



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata nº 451 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Jonathan Zotti da Silva, Leonardo Schmidt Machado, José Hermeto Gadea Lagranha, Gerson Luiz de Antoni e Lucas Gomes da Silva, titulares, e Maria Helena Gomes de Andrade, Nilce Bregalda Schneider e Mercedes Lucia Carbonera, suplentes, para apreciação dos seguintes itens de pauta: 1- Apreciação e aprovação da ata 449 da reunião de 22/06/2021; 2 - Discussão sobre informações trazidas pela Diretoria Executiva na reunião do dia 29/06/2021; 3 - Deliberar sobre formato das reuniões, se serão presenciais ou remotas; 4 - Assuntos gerais. O Conselheiro Leonardo faz a leitura da ata 449/21 sendo aprovada pelo conselho, sem ressalvas. O conselheiro Lucas informa que a ata da reunião do dia 29/06/21 está sendo editada em conjunto com o Conselheiro Jonathan e será trazida para leitura e aprovação na próxima reunião do Conselho Deliberativo. Em seguida, inicia-se a discussão sobre as informações trazidas pela Diretoria Executiva do CANOASPREV referente à regulação do FASSEM. O Presidente do Conselho, Gerson, abre inscrições para manifestações. A Conselheira Maria Helena menciona que o documento encaminhado pela Diretoria Executiva seria parcial e que se fosse na íntegra não haveria a necessidade de uma reunião extraordinária. Sugere que o Conselho Deliberativo acompanhe de perto o andamento do processo. O Conselheiro Jonathan manifesta que se o documento viesse na íntegra, não surgiria tantas dúvidas. Também relata a estranheza de ter sido iniciada a reunião extraordinária de 29/06/2021 com a leitura de uma mensagem escrita por ele, cujo intuito era apenas o de debater com os colegas que representa e que não tinha afirmação de qualquer fato. Destaca que a mensagem é de sua própria autoria e não do Conselho. O Conselheiro Gerson menciona que, mesmo que a mensagem fosse do colegiado, não seria problema, pois não se tratou de uma crítica depreciativa ou nociva. Conclui que o fato servirá de aprendizado para uma construção de uma relação entre Conselho e Diretoria Executiva mais alinhada. A Conselheira Maria Helena sugere que o Regimento Interno seja revisto pelo Conselho, pois considera que alguns itens são muito frágeis em se tratando da relevância do Conselho Deliberativo de uma instituição tão importante para os servidores como é o CANOASPREV. O Conselheiro Leonardo lembra que o Regimento Interno do Conselho Deliberativo não pode confrontar a legislação. O conselheiro José Hermeto lembra que a legislação foi alterada e que a alteração limitou a atuação do colegiado. O Conselheiro Lucas concorda que o regimento deve ser revisto e ratifica que as alterações não podem confrontar a lei. Sugere, então, que o Conselho Deliberativo, além das alterações no regimento, também proponha alterações na legislação. A Conselheira Maria Helena enfatiza a necessidade de



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

alterações no regimento. A Conselheira Nilce concorda. Retornando à pauta sobre o documento referente ao FASSEM, o Conselheiro Lucas relata que durante a reunião extraordinária mencionou ao Presidente que as informações do documento são vagas e que não condizem com o que foi apresentado no dia 29/06/2021. Destaca que o documento carece de muitas informações como o valor a ser despendido, por exemplo. Ainda considera que o projeto tem ideias boas para controlar os gastos do fundo de assistência, porém que já existem serviços que são prestados pelos servidores do fundo. Menciona, ainda, que a contratação de uma empresa para a regulação é muito complexa, pois seria assunto muito específico, que há a necessidade de processo licitatório, cuja tempo de tramitação é demorado, etc., ou seja, que a implantação não será rápida e considera que não há uma solução a curto prazo. Lembra, ainda, das propostas de alteração legislativa para reduzir os prejuízos do FASSEM, que, embora dependam do Executivo Municipal, poderão acontecer antes mesmo da regulação. O Conselheiro José Hermeto menciona que já tinham iniciado as alterações da resolução do FASSEM e que não foi dado andamento. O Conselheiro Lucas relata a necessidade de algumas alterações na legislação para dar melhor andamento na resolução. Sugere que o Conselho cobre as alterações na resolução, na lei, bem como o acompanhamento das ações do Planejamento Estratégico, aprovado pelo colegiado. O Conselheiro Gerson lembra da importância das ações do projeto Canoasprev Itinerante, pois atraíam novas adesões para o FASSEM. A Conselheira Nilce menciona a questão de controle de utilizações do FASSEM e questiona se o atual sistema, da Fácil, daria condição desse acompanhamento, uma vez que estaria o serviço contemplado no contrato. Também concorda com a retomada das ações para melhoria do FASSEM, uma vez que estamos no início de uma gestão. Considera que não há oposição em medidas que trarão benefícios ao fundo de assistência. Quanto ao formato das reuniões optou-se em permanecer presencial até que se perceba a necessidade de retomada das reuniões remotas. Finalizando, o Conselheiro Gerson distribuiu os Processos T1145 e T1146, referente aos relatórios de Gestão da Diretoria Financeira, para as relatorias do Conselheiro Leonardo e José Hermeto, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros, será publicada na página do CANOASPREV na internet.



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

LISTA DE PRESENCAS - REUNIÃO DIA 20/07/2021

ATA Nº 451

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS TITULARES	ASSINATURA
PRESIDENTE Gerson Luiz de Antoni	
VICE-PRESIDENTE Lucas Gomes da Silva	
SECRETÁRIO Leonardo Schmidt Machado	
Jonathan Zotti da Silva	
José Hermeto Gadea Lagranha	
Verônica de Almeida Pires	
Denise Rodrigues Pinzon	
CONSELHEIROS SUPLENTE	ASSINATURA
Nilce Bregalda Schneider	
Henrique Lemos Medeiros	
Maria Helena Gomes de Andrade	
Mercedes Lucia Carbonera	
Marcia Janete Sander	
André Afonso Heck	

OBSERVAÇÕES
